



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 032/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.721.023-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor do servidor **MARCOS APARECIDO MARQUES** – RG 6.754.466-8, Agente Penitenciário, por ter, em tese, agredido o preso Allan Luiz dos Santos, no dia 25 de agosto de 2012, no interior da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II. Se assim agiu, infringiu os deveres previstos no artigo 279, incisos VI e XIV, da Lei Estadual 6.174/70, c.c. o artigo 2º, inciso I e artigo 3º, inciso XVI, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 e seus parágrafos da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 153/2011, o servidor **Joran Pinto Ribeiro** RG – 770.901-1 e conforme Resolução 367/2012 as servidoras **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6 e **Nádia Maria Vieira** – RG 1.451.885-1, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra e conforme a Resolução 367/2012, a servidora **Sueli Cristina Rohn** – RG 3.688.127-5, como Suplente e para substituir o presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 1º de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.